



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.664 DE 23 DE MAIO DE 2024

“Declara de domínio público o Posto de Atendimento, situado no Distrito da Mostarda de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o espaço público denominado Posto de Atendimento, situada à Rua Benedito Emilio Moreira, nº 71, Mostardas, município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo, foi construído pela Prefeitura de Monte Alegre do Sul no ano de 2009, e utilizado desde então por essa municipalidade;

CONSIDERANDO que, o Município destinou, com exclusividade, investimentos no Posto de Atendimento, com reformas e obras de manutenção ao longo dos últimos 14 anos;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de domínio público a área com 57,46 m² situada à Rua Benedito Emilio Moreira, nº 71, Mostardas, município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo.

Art. 2º. A presente declaração tem por objetivo, dar publicidade do fato do espaço público denominado Posto de Atendimento integrar o rol dos bens públicos do Município de Monte Alegre do Sul.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 23 de maio de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 23 de maio de 2024

grasamento
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal